

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Município de Monte Carlo  
Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Parecer n° 001/2023

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELATIVO AOS GASTOS  
ANUAIS DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
CAE**

## I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer do Conselho de Alimentação Escolar sobre o relatório anual de gestão, correspondente a Prestação de Contas de 2022 da Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho de Alimentação Escolar como órgão colegiado superior, permanente, representativo, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, integrante da estrutura do município de Monte Carlo, e que tem por competência efetivar a participação da comunidade ao formular e propor estratégias, acompanhar e avaliar a execução da política educacional do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal n° 711/09, de 26 de outubro de 2009, alterada pela Lei Municipal n° 728/10 de 01 de fevereiro de 2010, novamente alterada pela Lei Municipal n° 969/15 de 18 de agosto de 2015, que trata sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, este tem a função de fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do PNAE.

Tendo em vista, atender o estabelecido em Lei o presente Conselho de Alimentação Escolar analisou os relatórios fornecidos pelo técnico em contabilidade, responsável pelos dados contábeis da gestão em análise do ano de 2022.

Além dos relatórios, forma analisados também os gastos percentuais obrigatórios, os quais foram cumpridos.

Após intensa análise dos dados coletados, reuniões, solicitações de esclarecimentos, considera-se cumprida a aplicação dos recursos.

## III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A series of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style and legibility, representing the members of the Conselho de Alimentação Escolar.

Diante do exposto após análise dos documentos acima citados, após a realização da reunião que deliberou sobre a análise da Prestação de Contas, o parecer deste Conselho de Alimentação Escolar é pela APROVAÇÃO da prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2022.

Estando todos de acordo, abaixo assinamos o parecer com os membros presentes.

Monte Carlo, 22 de março de 2023.

NOME	ASSINATURA
CLÁUDIA ZANCAN	Cláudia Zancan
ROMOALDO CARVALHO	Romaldo Carvalho
SÔNIA RIBEIRO DE JESUS DE CAMPOS	Sônia Ribeiro de Jesus de Campos
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	Daniela Ribeiro da Silva
ARACELI GIRARDI DA SILVA	Araceli Girardi da Silva
EDERLEY CRUZ SOBRINHO PARISE	Ederley Cruz Sobrinho Parise
CRISTIANE WEBER MAZIERO	Cristiane Weber Maziero
ROSA MARTA MACEDO BECKER	Rosa Marta M. Becker
SILVANA MARAFON	Silvana Marafon
ANALINE ALVES RIBEIRO FURLAN	Analine Alves Ribeiro Furlan
JANETE LÚCIA D' AGOSTINI	Janete Lucia D'Agostini
ALESSANDRA SCHEFFER	Alessandra Scheffer
JOSIANE RITCHER DEMENTOVIS	Josiane Ritcher Dementovis
RITA DE CASSIA VICENTE FLESCH	Rita de Cassia Vicente Flesch

a tratar a presidente declarou encerrada a reunião que segue assinada pelos conselheiros presentes. Monte Largo, 23 de novembro de 2022  
 Pres: Cláudia Zancom, Rui Silva, Marafon dos Santos, Alessandra Scheffer, Alyson de Queiroz, Edir Leite de Souza, Cristiano Willy, Romão do Carmo

Lta nº 43/2023

Los vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se no local da Reunião do Conselho / P.B., situada na Rua Nilma Gomes, Centro, Monte Largo, P.B., os membros do Conselho do CAE, para a avaliação da Prestação de Contas dos recursos oriundo de transferências diretas entre o J.N.D.E. e o Município de Monte Largo. A Presidente Alessandra Ribeiro da Silva Scheffer, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Em seguida a presidente apresentou os relatórios dos referidas Prestação de Contas, mediante os planos retirados do site do J.N.D.E., e dos metas de prestação de contas apresentados, conforme segue: 1) Prestação de Contas do PNAE Exercício 2022. Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obtive-se a seguinte análise: Verificou-se que o saldo de execução de recursos de arrecadação é de R\$ 471.663,60 (quatro e setenta e um mil, seiscentos

sessenta e três reais e sessenta centavos) de valor arrecadado do ano de 2022. O saldo de rendimentos é de R\$ 4.071,17 (quatro mil, setenta e um reais e dezassete centavos), sendo que o total é de R\$ 175.734,77 (cento e setenta e cinco mil, setecentas e trinta e quatro reais, e setenta e sete centavos). O valor gasto com a agricultura familiar incluindo a cooperativa é no valor de R\$ 65.416,65 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezassis reais e sessenta e cinco centavos). Por ser integrante do Conselho do CAE analisaram toda a documentação apresentada, e aprovaram sem ressalvas a prestação de contas do PNAE 2022. Foi dada mais a tratar o presidente de forma encerrada a reunião que segue assinada pelos conselheiros presentes. Monte Carlo, 22 de março de 2023. Ass: Cláudia Zancon, Genia Ribeiro de Jesus de Campos, Anaceli Girardi da Silva, Jivone Marafim de Faria, Aquino Tomillo, Raimundo J. Berto, Alessandra Scheffer, Edson Luiz Pereira, Romel Ribeiro de Silva, Rita de Cássia Vicente Koch, Fausto Roberto de Azevedo, Romaldo Gualberto, Antônio Wilson